

GAZETA

DOS FAZENDÁRIOS

**CMA aprova a
alíquota zero
para os
bioplásticos no PIM**



sifam.org.br





O processo fabril no Polo Industrial de Manaus (PIM) precisa se alinhar total e definitivamente à tendência mundial da economia “verde”, até como forma de garantir a atratividade de investimentos externos a partir do argumento de que nossa região tem uma matriz energética limpa.

Temos todos os pré-requisitos para esse reposicionamento nas cadeias globais de valor, mas precisamos avançar o olhar para a questão da sustentabilidade, nosso maior trunfo em relação aos demais parques fabris.

Os Estados Unidos e a Europa já estabeleceram seus planos e metas para redução de carbono, o que nos garante vantagens para atrair o interesse para cá e conseguir ajudar essas indústrias a descarbonizarem os seus processos produtivos.

Cabe ressaltar que a indústria é o setor que mais contribui para o avanço da arrecadação fiscal do Estado, e quando ela se inova, traz consigo outros setores para agregar valor e pagar salários mais altos.

Há uma tendência de mercados investidores, como os Estados Unidos, por exemplo, de manter parceiros mais próximos, posicionados inclusive geograficamente, e que não estejam sujeitos a conflitos geopolíticos.

A Região Metropolitana de Manaus se encaminha para ser o “Vale do Silício Baré” com nuances locais próprias, vez que somos o terceiro maior produtor mundial de silício metálico, importante para a produção de chips e células fotovoltaicas, mas sem políticas públicas, a gente não vai conseguir superar as assimetrias que barram a descarbonização.

Nesta edição, os leitores poderão apreciar mais um relato das vivências de Josué Nobre, desta vez sobre um certo cofre na antiga sede da Sefaz-AM. Vamos tratar ainda sobre os caminhos da URV, após o STJ rejeitar os embargos de declaração opostos pela PGE-AM, a importante campanha de combate ao assédio moral no âmbito do serviço público encampada pelo SIFAM, e Reforma Tributária.

Boa Leitura!

Emerson Queirós
Presidente

EXPEDIENTE

Jornalista
Henrique Xavier

Designer
Lucas França

DIREÇÃO SIFAM

Presidente
Emerson Queirós

Vice-presidente
Malisson Medeiros

Diretor Financeiro
Bruno Paixão

Secretária-Geral
Andréa Gonçalves

Diretor Administrativo

**Diretor de Imprensa
e Divulgação**
Vanderlan Pires

Diretor Intersindical
Anderson Clayton

Diretor Social
Leonardo Jamus

1.000 exemplares
92 3611 1264
@sifam_1988

Rua Franco de Sá, 270
salas 403/404/405/407
São Francisco.

A Gazeta dos Fazendários é
uma publicação do **SIFAM**
(Sindicato dos Fazendários
do Amazonas)

www.sifam.org.br

SUMÁRIO

SIFAM LANÇA CARTILHA DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

6.

O apoio às iniciativas das boas práticas no ambiente do serviço público levou a Diretoria Executiva do Sindicato dos Fazendários do Amazonas (SIFAM) a lançar, no último mês de maio, a Cartilha de Prevenção ao Assédio e Violência Moral na Administração Pública: Combate e Prevenção.

STJ REJEITA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PGE-AM

4.

O presidente da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Afrânio Vilela, rejeitou, no início de maio, os embargos de declaração opostos em meados do último mês de abril pela Procuradoria Geral do Estado (PGE-AM) como forma de travar o andamento jurídico do processo da URV.

O QUE É?

9.

Corriam os anos de 1950, e o Amazonas trazia um comércio forte baseado em produtos importados. A arrecadação tributária nesse tempo era feita em dinheiro vivo e paga na hora pelo contribuinte. Esse dinheiro ia para a então sede da Sefaz AM, uma edificação datada de 1890, que trazia em suas linhas o forte apelo de uma época imponente da Hevea brasiliensis, sob o selo do governador Eduardo Ribeiro.

CMA APROVA A ALÍQUOTA ZERO PARA OS BIO- PLÁSTICOS NO PIM

10.

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) aprovou, na última sexta-feira (10), o projeto de lei do senador Plínio Valério (PSDB-AM) para incluir os plásticos biodegradáveis entre os produtos com alíquota zero de PIS/Pasep e Cofins sobre a importação e a receita da venda no mercado interno (PL 780/2022). O projeto altera a legislação que estabelece a redução desses impostos para produtos como fertilizantes e farinha de trigo, e inclui também os bioplásticos (Lei 10.925/2004).



STJ REJEITA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PGE-AM

O PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA, AFRÂNIO VILELA, CONSTATOU QUE NÃO HOUVE VÍCIOS DE OBSCURIDADE OU OMISSÃO, CONFORME ALEGAVA O GOVERNO DO ESTADO

O presidente da Segunda Turma do Superior Tribunal

de Justiça (STJ), ministro Afrânio Vilela, rejeitou, no início de maio, os embargos de declaração opostos em meados do último mês de abril pela Procuradoria Geral do Estado (PGE-AM) como forma de travar o andamento jurídico do processo da URV.

A decisão monocrática do ministro se deu após avaliar os autos do REsp 2069318, e constatar que não houve vícios de obscuridade ou omissão, conforme alegavam os representantes jurídicos da PGE-AM.

Em sua decisão, Vilela informou que “a omissão que autoriza a oposição dos embargos de declaração ocorre quando o órgão julgador deixa de se manifestar sobre algum ponto do pedido das partes (realizado na minuta e contraminuta recursais)”.

“OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SE CONSTITUEM UMA FORMA PELA QUAL SE PODE

SOLICITAR AO JUIZ QUE REVEJA UMA DECISÃO, TORNANDO-A MAIS COMPREENSÍVEL, OU CORRIGINDO-A”

O documento, expedido pelo ministro diz ainda que a oposição de embargos, serve sempre que for proferida uma decisão que contenha erro material, seja contraditória, obscura ou omissa.

“A obscuridade judicial ocorre quando o acórdão não propicia às partes o pleno entendimento acerca das razões de convencimento expostos nos votos sufragados pelos integrantes da turma julgadora”, disse Vilela.

“O CHAMADO ‘VÍCIO DE OBSCURIDADE’ EM UM PROCESSO JUDICIAL SE DÁ QUANDO HÁ INTELIGIBILIDADE NA FUNDAMENTAÇÃO DO JULGADO, TORNANDO DIFÍCIL SUA EXATA INTERPRETAÇÃO. ESSA FALTA DE CLAREZA NA ARGUMENTAÇÃO DE UM ADVOGADO AUTORIZA A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS”

Decisão

Em sua decisão, Afrânio Vilela afirmou que, no caso dos autos, não se constatou vício algum seja de obscuridade ou omissão.

“Com a rejeição dos embargos de declaração, o STJ impôs uma dura derrota para a PGE-AM. Demos um passo importante para o entendimento jurídico de que temos direito ao pagamento da URV”, explicou o presidente do SIFAM Emerson Queirós.



SIFAM LANÇA CARTILHA DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

A PUBLICAÇÃO TRAZ INFORMAÇÕES SOBRE CONDUTAS, MANEIRAS DE PREVENÇÃO E COMO AS VÍTIMAS PODEM PROCURAR AJUDA

O apoio às iniciativas das boas práticas no ambiente do serviço público levou a Diretoria Executiva do Sindicato dos Fazendários do Amazonas (SIFAM) a lançar, no último mês de maio, a Cartilha de Prevenção ao Assédio e Violência Moral na Administração Pública: Combate e Prevenção.

A publicação apresenta as formas de assédio, situações em que ocorrem e maneiras de prevenção no ambiente

de trabalho. Há, ainda, um tópico para as vítimas, explicando o que pode ser feito quando a ocorrência já aconteceu, a relação de leis sobre o tema e os canais para denúncias.

“ASSÉDIO MORAL É CRIME CONTRA DIREITOS FUNDAMENTAIS DO SER HUMANO. ESTAMOS PRIORIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS, QUE CONTRIBUEM PARA

UMA CULTURA DE PAZ E RESPEITO NO ÂMBITO DA SEFAZ”, EXPLICOU O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, ELVYS BENAYON

O presidente do SIFAM, Emerson Queirós, idealizadora cartilha, enfatizou sobre a importância de se perceber a ocorrência de ambientes tóxicos e as mudanças no comportamento das vítimas.

Ele fez questão de ressaltar que a organização da cartilha traz a participação de profissionais e especialistas que colaboraram com seus textos elucidativos, enriquecendo ainda mais as informações para os leitores.

“Hoje, os temas são falados, tratados, e as instâncias de denúncia funcionam, por isso divulgamos amplamente a cartilha para ser lida por servidores, servidoras e o público em geral, inclusive de outras secretarias e em diferentes espaços de convivência”, destacou Queirós.

Fenômeno

Para o titular da Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-AM), Elvys Benayon, compreender o fenômeno do assédio moral no âmbito do serviço público é importante para a construção de um ambiente social agradável, vez que este se pauta nas relações sociais cotidianas.

“O assédio moral é crime e atenta contra direitos fundamentais do ser humano. Estamos priorizando ações educativas e preventivas, que contribuem para uma cultura de paz e respeito no âmbito da Sefaz, em forte consonância com nossa atuação em prol do combate à violência moral”, explicou Benayon.

A MUDANÇA
ACONTECE A PARTIR
DO MOVIMENTO

E O MOVIMENTO CURA



**AQUI
TEM!**



**SUPER
CÉREBRO**

SEU FILHO PREPARADO
PARA OS **DESAFIOS**
DO AMANHÃ

AGENDE UMA

**SUPER AULA
GRATUITA**

**MATRÍCULAS
ABERTAS!**

☎ (92) 99324-1318

✉ aleixo.am@franquiasupercerebro.com.br

📱 @supercerebro.manaus.aleixo



**SUPER
CÉREBRO**



O QUE É? O QUE FOI?

O GUARDIÃO DO COFRE

POR **JOSUÉ NOBRE**

Corriam os anos de 1950, e o Amazonas trazia um comércio forte baseado em produtos importados. A arrecadação tributária nesse tempo era feita em dinheiro vivo e paga na hora pelo contribuinte. Esse dinheiro ia para a então sede da Sefaz-AM, uma edificação datada de 1890, que trazia em suas linhas o forte apelo de uma época imponente da Hevea brasiliensis, sob o selo do governador Eduardo Ribeiro.

O velho prédio sisudo e impávido aos olhos populares trazia em seu interior algo muito mais fascinante, embora destinado à curiosidade de poucos: o descomunal cofre do “Thesouro do Estado”.

O objeto esverdeado, para onde convergia o erário estadual, tinha sido trazido da Inglaterra sob a garantia de ser inexpugnável, e sua estrutura em aço reforçado afiançava esse objetivo.

Com três metros de altura por 1,5m de largura, a porta trazia encravada a figura de dois leões em metal dourado, que guardavam uma fechadura com segredo de 20 números. Essa fechadura dava acesso a

duas outras portas de aço reforçado, que eram abertas somente por duas grandes fechaduras. Apenas duas pessoas, cada uma com uma chave diferente e complementar, tinham acesso ao interior do cofre.

Esse sistema era inédito para a época, o que tornava Manaus (ao menos para quem sabia de sua existência!) um modelo de segurança patrimonial.

Acontece que, nesse tempo, também havia o cargo de Tesoureiro, o qual ficava diretamente responsável pelas vultosas quantias de dinheiro ali diariamente depositadas. Essas somas atraíam a atenção de alguns dos ocupantes desse cargo que, volta e meia, movidos pelo triste caminho da gatunagem, resolviam pagar de doido, testando o sistema antifurto, e acabavam indo em cana.

Com o passar dos anos, entretanto, o modus operandi da delinquência encontrou brechas para abiscoitar altas quantias do “Cofre do Thesouro”, o que gerou escândalos que depunham contra a Administração Pública Estadual.



Até um dia em que chegou por lá um sujeito muito invocado que acabou com a farra dos furtos. Jurandir Mendonça era o “cara”, e logo que assumiu como Tesoureiro tratou de pôr “ratoeiras” administrativas para encontrar os “lalaus” e os demitiu. Jurandir ia a pé para o trabalho munido da sua vontade de trabalhar sério e do seu costumeiro guarda-chuva, que dava a ele um ar britânico. Morador de uma modesta casa de madeira, na rua Major Gabriel, onde ficou até seus últimos dias de vida já como aposentado, o “Guardião do Cofre” foi um exemplo a ser seguido por muitos colegas fazendários que posteriormente tiveram que lidar com enormes quantias de dinheiro vivo.

CMA APROVA A ALÍQUOTA ZERO PARA OS BIOPLÁSTICOS NO PIM

O FRUTO MOVIMENTA A ECONOMIA NA REGIÃO NORTE, EM UM COMÉRCIO QUE EMPREGA MILHARES DE FAMÍLIAS E GARANTE O SUSTENTO DE BOA PARTE DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA QUE ATUA NO SETOR

POR HENRIQUE XAVIER

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) aprovou, na última sexta-feira (10), o projeto de lei do senador Plínio Valério (PSDB-AM) para incluir os plásticos biodegradáveis entre os produtos com alíquota zero de PIS/Pasep e Cofins sobre a importação e a receita da venda no mercado interno (PL 780/2022).

O projeto altera a legislação que estabelece a redução desses impostos para produtos como fertilizantes e farinha de trigo, e inclui também os bioplásticos (Lei 10.925 /2004).

IMPORTANTE PARA O AGRONEGÓCIO”, AFIRMA O PRESIDENTE DO SIFAM, EMERSON QUEIRÓS

Para o Polo Industrial de Manaus (PIM), essas novas regras chegam em um momento propício, vez que a cadeia produtiva da castanha-do-Brasil (principal insumo para a fabricação do bioplástico no Estado) deverá ser adensada com o início das atividades de uma fábrica do setor neste ano.

Plásticos biodegradáveis são materiais que se decompõem naturalmente no meio ambiente. Esse processo de decomposição ocorre quando microrganismos presentes no ambiente metabolizam e quebram a estrutura molecular do plástico biodegradável.

O maior obstáculo para a fabricação de bioplásticos ainda é o fato de a matéria-prima natural custar até o triplo da que é utilizada na fabricação do plástico convencional.



O bioplástico originado a partir das cascas do fruto e das sementes da castanha-do-Brasil é uma alternativa escalável e de baixo carbono ao plástico derivado do petróleo

“NO MOMENTO EM QUE OCORREM ESSES INCENTIVOS, TEMOS O FORTALECIMENTO DE UMA CADEIA PRODUTIVA

Inovação

A biodiversidade da região amazônica pode, no entanto, ser a chave para a solução desse problema e mecanismo para o desenvolvimento de um bioplástico inovador e com melhor impacto socioambiental.

O bioplástico originado a partir das cascas do fruto e das sementes da castanha-do-Brasil é uma alternativa escalável e de baixo carbono ao plástico derivado do petróleo.

“No momento em que ocorrem esses incentivos, temos o fortalecimento de uma cadeia produtiva importante para o agronegócio e para o adensamento da economia verde no Estado”, explica o presidente do Sindicato dos Fazendários do Amazonas (SIFAM), Emerson Queirós.

Estimativa

A Fundação WTT (sigla no inglês para Tecnologias para Transformação do Mundo) que desenvolve um projeto voltado para a produção de bioplásticos no Amazonas estima que a produção poderá resultar em receita de R\$ 20 milhões nos três primeiros anos, a partir de 2024.

“NO CENÁRIO REGIONAL, O USO DE MATÉRIA-PRIMA ORIUNDA DE PRODUTOS DA FLORESTA ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FOMENTA UMA CADEIA PRODUTIVA DENTRO DA ECONOMIA CIRCULAR”, RESALTA A ECONOMISTA MICHELE ARACATY

A instituição estima que a produção do bioplástico a partir da casca da castanha, no PIM, deva começar no fim deste mês de maio, e traz o potencial de gerar renda de R\$ 4,8 milhões para as comunidades ribeirinhas envolvidas, além de uma redução de mais de 300 toneladas de CO2 emitidos na cadeia de valor do fruto no mesmo período.

Especialista

Doutora em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Michele Lins Aracaty explicou à reportagem que o bio-plástico em substituição ao produto tradicional (derivado do petróleo) fundamenta a sustentabilidade econômica do PIM, visto que impacta positivamente nas variáveis social, econômica e ambiental.

“No cenário regional, o uso de matéria-prima oriunda de produtos da floresta além de contribuir para o desenvolvimento econômico fomenta uma cadeia produtiva dentro da economia circular.

A proposta possibilita o uso de todo o maquinário já existente na indústria tradicional, torna a indústria mais sustentável e tem melhor relação custo-benefício”, ressaltou a especialista.

Substituição

A produção extrativista da castanha no Amazonas, em 2021, foi de 11,7 mil toneladas, liderada pelo município de Humaitá, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Numa previsão conservadora, a WTT prevê que o bioplástico pode substituir até 18% da produção de polipropileno convencional produzido no Brasil já no terceiro ano de sua chegada ao mercado, informa a instituição ao Carbon Report.

Para estabelecimento dessa bio-indústria no interior do Estado, os próximos passos são a consolidação do galpão para o processamento inicial do ouriço em uma associação de produtores agro-extrativistas no município de Lábrea, assim como a validação da logística de transporte para Manaus. Além disso, serão adquiridos os equipamentos e feitas as adaptações para testes.

Cinco comunidades do município de Lábrea estão envolvidas na etapa inicial de coleta e beneficiamento, porém há mais de 30 outras interessadas em integrar o projeto.